

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **CARLOS EDUARDO DA SILVA CHAGAS** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **CARLOS EDUARDO DA SILVA CHAGAS**, *Agente Comunitário de Saúde*, portador do **RG 2.158.064-2 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 021.672.415-50**, lotado na Secretaria Municipal Saúde 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 novembro de 2015 a 01 de novembro de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **02.10.2023 à 31.10.2023**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 02 de outubro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>